

ATA 09/04/2024

HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA EMPRESA HABILITADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB nº 04/2022 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos 10 dias de abril de dois mil e vinte e quatro, as 16 horas, nas dependências do Hospital Regional de Telêmaco Borba, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 85/2024, estando presente os membros Etiene Leticia Leone de Moraes, Cleverson Damião Ribeiro e como membro de apoio Gislaíne Ruviero Ferreira da Paz para o início dos trabalhos de conferência da documentação para habilitação técnica dos interessados referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB nº 04/2022, oriundo do protocolo original 18.745.954-0, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 11140 de 29/03/2022 e no site: www.funeas.pr.gov.br.**

1. ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CNPJ 18.585.622/0001-94

EMPRESA 01

EProtocolo: 20.556.379-2		CNPJ: 18.585.622/0001-94	
Empresa: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA			
LOTE: 03, 04, 05, 07 e 08		ITEM: 01, 02 e 03	
OBS: Cardiologia, Infectologia, Ultrassonografia, Pediatria e Plantonista Neonatal			
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1)			
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.1.1	Ato Constitutivo	S	
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)			
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S	
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	S	
10.1.2.3	Dados Bancários – Banco do Brasil	S	
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)			
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S	
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S	
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S	
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S	
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S	
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S	
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S	
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S	
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S	
10.1.4.9	GMS	S	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)			
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S	
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA	
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S	
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S	
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de pessoa jurídica junto ao CRM (1 ano)	S	
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM	S	
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V)	S	
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO	

2ª FASE

LOTE 08 PLANTONISTA UTI NEONATAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (10.2)				
NOME	CRM PR	RQE	LOTE	ITEM
DEBORA POLIANA CODONHO DA SILVA	38886	30762	08	01
ITEM	DESCRIÇÃO			STATUS

10.2.1	RG	S
10.2.2	CPF	S
10.2.3	Carteira de registro ou identidade profissional	S
10.2.4	Certificado / Diploma frente e verso do Profissional que prestará o serviço	S
10.1.5	Certificado de Especialidade ou RQE	S
10.2.6	Comprovante de endereço atualizado do profissional	S
10.2.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V)	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Gislaine Ruviero Ferreira da Paz, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

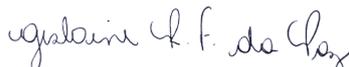
Pela comissão de credenciamento:



Etiene Letícia Leone de Moraes
Membro da Comissão



Cleverson Damiano Ribeiro
Membro da Comissão



Gislaine Ruviero Ferreira da Paz
Membro de Apoio